

Comunicado – Credenciamento e alocação PEI/2024

Senhores Gestores, atenção aos itens apresentados abaixo:

a) Credenciamento PEI: cat. A e F- de 12 a 15 de dezembro:

Todos os docentes, que se encontrem designados nas escolas PEI, deverão ser informados sobre a necessidade de realizarem o credenciamento 2024, para todas as funções de interesse, inclusive para transferências de PEI para PEI.

b) Levantamento do módulo: de 12 a 14 de dezembro

O módulo deverá seguir as orientações da Res. 71 de 08 de 12/23. A direção deverá realizar a conferência junto à Supervisão de Ensino responsável pela unidade escolar. Nessa conferência observar com atenção:

No levantamento das vagas para alocação, serão computadas aquelas que estão disponíveis nas escolas do Programa Ensino Integral, ou seja, aquelas previstas no módulo de pessoal para as quais não haja profissional designado, inclusive as vagas decorrentes de cessação por resultado insatisfatório na Avaliação de Desempenho – 2023 e as vagas preenchidas por docentes contratados referentes aos anos de 2018 até 2023.

Com relação às escolas de anos iniciais:

Os docentes com contrato ativo, que regem classes dos anos iniciais do Ensino Fundamental no Programa Ensino Integral – PEI, poderão permanecer designados no respectivo programa, desde que tenha resultado positivo na Avaliação de Desempenho e tenha continuidade contratual para o ano letivo de 2024.

c) Sobre a transferência de PEI para PEI:

- ✓ Deverá ser observado o limite percentual em relação ao módulo escolar e o processo de credenciamento.

Nº de docente na escola (módulo) Nº máximo de docentes para transferência

Até 10	2
De 11 a 15	3
De 16 a 20	4
De 21 a 25	5
De 26 a 30	6
De 31 a 35	7
36 ou mais	8

Cronograma- transferência: dia 19/12- às 13h, na Diretoria de Ensino.

Obs. Os docentes interessados deverão comparecer munidos de encaminhamento para transferência (o modelo para encaminhamento será enviado por meio de e-mail às unidades escolares).

d) **Vagas:** as vagas disponíveis para transferência e alocação serão publicadas no site da Diretoria e Diário Oficial dia 18/12/23.

e) Alocação: dia 20 de dezembro

Efetivos – às 8h

Categoria F- às 13h

Local: Diretoria de Ensino

f) Orientações aos docentes categoria “O”

- ✓ Todos os docentes com contratos de 2018 a 2023 serão cessados do PEI. As regras para novos credenciamentos desses docentes serão apresentadas oportunamente.

Com relação à cessação desses docentes, a direção deverá informar até o dia 14 de dezembro, por meio de email, ao decarcrh@educacao.sp.gov.br, com cópia para maria.santos1078@educacao.sp.gov.br, as seguintes planilhas, em papel timbrado:

Contratos 2018 a 2020 – extinção contratual – 30/12/23

NOME	RG	CPF	ANO DE CONTRATO	RESULTADO DE AVALIAÇÃO 360°

Contratos de 2021 a 2023- interrupção contratual- Primeiro dia letivo

NOME	RG	CPF	ANO DE CONTRATO	RESULTADO DE AVALIAÇÃO 360°

Todas as informações contidas nesse comunicado deverão ser apresentadas com ciência por escrito para todos os docentes.

Carapicuíba, 12 de dezembro de 2023

Comissão PEI